

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
RESOLUÇÃO Nº. 48, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o preço de referência para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da Sudene, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA.

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, § 3º da Lei nº 10.696, de 2 de junho de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 21, II, do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e Considerando a Nota Técnica Supaf/Gepaf nº 06, de 19 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir da entrada em vigor desta resolução, o preço de referência para aquisição de ovinos e caprinos produzidos pela agricultura familiar, na região abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, nas operações realizadas no âmbito da modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar, em até R\$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por quilograma de animal vivo, posto no abatedouro, com o limite máximo de aquisição de 20 (vinte) cabeças de animais por criador, o qual deve possuir até 50(cinquenta) cabeças de animais .

§ 1º No valor a que se refere este artigo não estão incluídos os custos de abate, beneficiamento e conservação.

Art. 2º As aquisições poderão ser realizadas até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAYA TAKAGI
Representante do Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome
ALBA NEIDE MARIA LIMA PEIXINHO
Representante do Ministério da Educação
ROBSON TETSUO ITO
Representante do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROGERIO AUGUSTO NEUWALD
Representante do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
PEDRO ANTONIO BAVARESCO
Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário
MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
Representante do Ministério da Fazenda

DOU Nº 162, terça-feira, 21 de agosto de 2012, Seção 1, Página 67